



Cartilha Biossegurança



CONSELHO
REGIONAL DE
PSICOLOGIA
MINAS GERAIS

RECOMENDAÇÕES ÀS(AOS) PSICÓLOGAS(OS):

Medidas de biossegurança durante o atendimento presencial quando indispensável.



APRESENTAÇÃO



Biossegurança se refere a um conjunto de ações para prevenir, controlar e minimizar riscos inerentes a uma determinada atividade ou local. No contexto da Covid-19, o conceito se destaca como uma importante referência para adoção de medidas que protejam a população. Sabe-se que os impactos físicos, mentais e as consequências sociais de uma situação de calamidade pública intensificam a necessidade de estabelecer estratégias de atuação que preconizem a integralidade do cuidado. Sendo assim, também o dia a dia de trabalho da(o) psicóloga(o) deve ser acompanhado de uma série de atenções para que as estruturas, rotinas e comportamentos garantam a sua integridade e das pacientes/clientes.



É fundamental que seja feita uma avaliação sobre a possibilidade de seguir os atendimentos on-line ou por chamada telefônica, resguardando o isolamento social, conforme as orientações das autoridades sanitárias e do Conselho Federal de Psicologia (CFP), que regulamentou o uso de tecnologias da informação e da comunicação para a atividade profissional em tempos de pandemia.

Consideradas todas as alternativas para manter o trabalho remoto, caso as circunstâncias emergenciais ou o tipo de serviço comprovadamente exijam uma intervenção presencial, é imperioso desenvolver planos e respostas para redução dos riscos e danos.



Este material reúne recomendações para psicólogas(os) com o objetivo de contribuir para o fortalecimento das medidas de segurança no exercício profissional, assim como de indicar estratégias adequadas aos ambientes de trabalho da categoria. Por se tratar de um cenário dinâmico, são assinaladas condições gerais de cuidado em saúde pública. Recomenda-se que todas(os) busquem continuamente informações atualizadas sobre os protocolos oficiais contra a Covid-19, em âmbito nacional e regional, e que possam oferecer orientações a respeito de tais condutas às pessoas que fazem parte da sua comunidade de atuação. O momento é delicado, são inúmeros os desafios e a Psicologia, em seus diversos espaços, tem assumido o compromisso compartilhado pela preservação da vida.

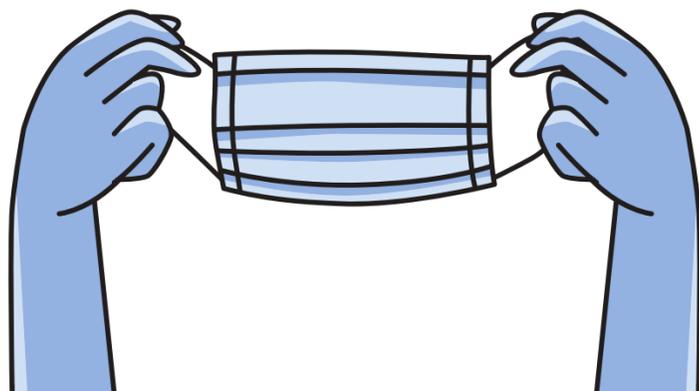
HIGIENE DAS MÃOS E ETIQUETA RESPIRATÓRIA

- Lavar as mãos frequentemente com água e sabão. O processo deve durar de 40 a 60 segundos. É indicado molhar as mãos com água corrente, ensaboar até o meio do antebraço, esfregar a espuma entre os dedos, palmas, dorso e unhas, enxaguar e secar com toalha descartável ou individual.
- Quando não houver torneira por perto, usar o álcool em gel ou na forma líquida (a 70%), friccionando por 30 segundos todas as superfícies das mãos (elas devem estar secas e limpas, sem presença de sujidades).
- Ao tossir ou espirrar, cobrir boca e nariz com a parte interna do cotovelo. As mãos são veículos de contaminação, por isso o toque nas mucosas deve ser evitado. Caso utilize lenço de papel, atenção para o descarte imediato no lixo.



EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

- Usar corretamente equipamentos de proteção individual recomendados ao seu ambiente de trabalho e à natureza da sua atividade.
- Consultar notas técnicas, instruções e protocolos sobre o tema, elaborados por órgãos de referência e voltados aos desdobramentos onde atue a Psicologia.
- Adotar normas estabelecidas pelo setor competente na clínica ou instituição na qual desenvolva suas atividades. As(os) profissionais devem estar orientadas(os) sobre os riscos a que se expõem e sobre colocação, uso, conservação, retirada segura e descarte de EPI (equipamento de proteção individual).



- É obrigatório o uso correto de máscara por todas(os) na instituição, da chegada ao término das atividades. Ela deve ser trocada sempre que apresentar sujidades ou umidade.
- Recomenda-se adotar preferencialmente o atendimento individual e avaliar a suspensão temporária de práticas coletivas como trabalhos de grupos, reuniões, mobilizações ou qualquer outro tipo de situação que promova aglomeração.



CUIDADOS COM O LOCAL DE TRABALHO

- Manter distância segura maior que 1,5 metros entre as pessoas - profissional, paciente/cliente, acompanhante e membros da equipe.
- O ambiente deve ter ventilação adequada, priorizando a circulação de ar através de janelas abertas.
- Fundamental garantir a limpeza e a desinfecção periódica de superfícies, objetos, equipamentos, artigos, produtos e instrumentos de uso nas atividades. Vale também higienizar regularmente locais que ficam mais expostos ao toque das mãos, como maçanetas, cadeiras, telefones, bancadas.
- Procure manter nos espaços de atendimento somente os recursos que sejam indispensáveis
- Utilizar copos ou garrafas individuais para água em lugar de bebedouros.
- Evitar que objetos pessoais - como canetas, celulares, fones de ouvido, copos, talheres, utensílios, entre outros - sejam compartilhados

CONDUTAS RESPONSÁVEIS

- Reduzir ao máximo a circulação interna de pessoas nos espaços.
- Substituir o cumprimento social do aperto de mão, abraços e beijos por outras formas mais seguras, explicando sobre o motivo para a alteração dos hábitos.
- Solicitar o uso da máscara facial durante todo o tempo, garantindo a cobertura de boca e nariz.
- Pacientes só devem permanecer em espera, antes do atendimento, o mínimo de tempo necessário.
- Recorrer, prioritariamente, mesmo no próprio local de trabalho, a meios eletrônicos de informação e comunicação, a exemplo das videoconferências.
- Apropriar-se das medidas de prevenção e segurança recomendadas pelas autoridades sanitárias e governamentais das diversas esferas, buscando acompanhar as atualizações e mudanças nas normas vigentes.
- Refletir sobre as formas mais benéficas e prudentes de prestação dos serviços.
- Cuidar cotidianamente da sua saúde física e mental para garantir o bom desenvolvimento do seu trabalho.

AO RETORNAR PARA CASA:



- As roupas de trabalho e jalecos pessoais devem ser separados e colocados diretamente para lavagem.



- Recomenda-se usar calçados específicos para sair à rua, e que sejam acomodados em local reservado ao regressar para casa.

RECOMENDAÇÕES ÀS INSTITUIÇÕES DE TRABALHO:

Implementar mecanismos e rotinas que alertem, de imediato, às(os) profissionais envolvidas(os) nos atendimentos e setores pertinentes, situação de paciente manifestando sinais e sintomas de infecção respiratória.

Assegurar procedimentos de higienização ambiental e de roupas de serviços de saúde (incluindo uniformes e jalecos da própria instituição).

Afirmar políticas e práticas internas que garantam a prevenção e cuidados diante dos riscos de exposição aos agentes infectantes respiratórios, como a Covid-19. Isto inclui disponibilização de insumos em saúde e EPI's.

Oferecer orientações e treinamentos às(aos) profissionais da instituição, essenciais à adoção correta de todas as medidas de precaução individuais e coletivas diante da pandemia.

Em caso de consultórios particulares, cabe à(ao) própria(o) psicóloga(o) providenciar condições, insumos e EPI's e orientar paciente/cliente e acompanhante sobre os procedimentos relativos às medidas de biossegurança.

Orientações do CFP

- RESOLUÇÃO N° 4, DE 26 DE MARÇO DE 2020 - Dispõe sobre regulamentação de serviços psicológicos prestados por meio de Tecnologia da Informação e da Comunicação durante a pandemia do COVID-19.
- Comunicado à categoria' contendo orientações às psicólogas e psicólogos sobre o papel da Psicologia e as estratégias de atuação profissional em função da pandemia da Covid-19
- Publicação de recomendação, para gestoras(es) públicas(os) e empregadoras(es) de psicólogas(os) de todo o país, sobre as atividades profissionais da categoria na modalidade presencial
- Hotsite do CRP-MG contendo informações sobre atuação da Psicologia no contexto da Pandemia de Coronavírus e site "Saúde Mental e Covid-19" lançado pelo CFP.

Outras fontes para consulta

- PADM - Protocolo de Antissepsia e Desinfecção Massiva frente ao n-CoV-2 | Medidas para a estruturação de barreiras químicas efetivas para proteção contra o n-Coronavirus. Conselho Regional de Farmácia de Minas Gerais.
- Vídeo Paramentação e Desparamentação na COVID19 - SARS-COV2.
- Site da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais com as informações para população, profissionais e gestoras(es) sobre a pandemia da Covid-19.

Referências bibliográficas

- Informe Técnico GGDT/DE IT/SVA/MS MERS-CoV-2, 2020.
- Informe Técnico MERS-CoV, Ministério da Saúde, 2020.
- Nota Técnica ANVISA n 04/2020.
- Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA n 04/2020 (atualizada).
- Nota Técnica COES MINAS//SESAMG n 44/2920, de recomendações para contenção da transmissão SARS-CoV-2.
- Nota Técnica CIEVS/GVIGE//SMSA/PBH n 019/2020 de orientações sobre o uso de EPI em situação de epidemia por SARS-CoV-2
- Nota Técnica CIEVS/GVIGE// SMSA/PBH n 003/2020 de orientações aos profissionais de saúde sobre o atendimento em casos do novo coronavírus.
- Plano Estadual de Contingência para Emergência em Saúde Pública (Infecção humana pelo SARS-CoV-2) SESAMG, 2020.
- Plano Estadual de Contingência, SESMG, 2020.
Resoluções ANVISA RDC n 156/2006; n 15/2012 e 221/2018.
- Resoluções RDC n 156/2006, n 15/2912 e. n 222/2018, ANVISA.



crpmg.org.br
crpmg.org.br/coronavirus



[@crpmg](https://www.instagram.com/crpmg)



[crpmg](https://www.facebook.com/crpmg)



[CRP-MG](https://www.youtube.com/CRP-MG)

Cartilha desenvolvida por meio da Comissão de Orientação em Psicologia das Emergências e Desastres do Conselho Regional de Psicologia - Minas Gerais

16.07.2020

